



Câmara Municipal de Irupi
Gabinete do Presidente

OF/GP/CMI

Irupi - ES, 16 de dezembro de 2024 .

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ao: Ilmo. Sr. Anderson Afonso da Silva

MD: Gestor de Bens e Documentos da CMI

Através do presente, em resposta ao OF/GBD/CMI/Nº027/2024, autorizo a concessão do suprimento de fundos para a realização de despesas da Câmara Municipal de Irupi, nos termos da Resolução 002/2017 e suas alterações.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

José Teodoro de Almeida

Presidente da Câmara

